



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OPORTUNIDADE  
À autoridade competente

Data: 13/06/2023

19ª Sessão Ordinária

Plenário 01

INDICAÇÃO Nº 129/2023

**Autoria:** Vereadora Marília Maia Rabello Queiróz

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, requer à Presidente que a presente indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio e a Secretária Municipal de Educação, Srª Eva Carmem Vieira de Carvalho *“solicitando ao poder executivo que estude junto ao setor competente a instalação de faixas de pedestres, placas sinalizadoras de trânsito e a demarcação de vaga exclusiva do estacionamento para os veículos escolares em frente à Escola Municipal Maria Júlia de Almeida.”*

**JUSTIFICATIVA**

Fui procurada pelos pais dos alunos da referida escola municipal, uma vez que os pais estão preocupados com a segurança das crianças, com a falta de faixas de pedestres e da demarcação exclusiva para veículos escolares, uma vez que a atual demarcação é exclusiva para carros particulares, o que causa enorme preocupação, pois muitos genitores não respeitam o limite de velocidade e as normas de trânsito, fato que pode ocasionar um eventual acidente com as crianças.

A proposta é importante, haja vista que as crianças são vulneráveis e suscetíveis a eventuais acidentes, pelo presente fato justifica-se a instalação das faixas de pedestres, placas de sinalização e a demarcação de vaga exclusiva do estacionamento para os veículos escolares em frente à escola, e que proíba estacionarem veículos particulares em frente à escola.

Plenário Alba Berigo, 01 de junho de 2023.

Marília Maia Rabello Queiróz

Vereadora (PP)